





ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

91 o Vice-Presidente Clayton Ferreira Leão, inicia o relato dos processos - **PROCESSO Nº**  
92 **2025/000071** - [REDACTED] - Infração ao Art. 25, alínea "b" do DL 9.295/46, c/c  
93 Item 4 alíneas "a" e "d" do CEPC (NBC PG 01) c/c os itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e  
94 13 da NBC ITG 2000. Por Deixar de elaborar escrituração contábil e/ou transcrever nos  
95 livros contábeis obrigatórios, referente ao exercício de 2020, da empresas [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED], o que identificamos por meio de  
105 consulta ao vínculo cadastral na Sefaz-MT, e pelo não atendimento perante a Notificação  
106 2023/000191. Foi aprovado pela Câmara, o parecer do Conselheiro Relator no sentido de  
107 multa pecuniária de R\$ 587,00 (quinhentos e oitenta e sete reais) equivalente a 01 (uma)  
108 anuidade, acrescida 9/10 dado o cometimento da infração mais de uma vez, totalizando o  
109 valor de R\$ 1.115,30, aumentada ao dobro em função da reincidência o que totaliza o  
110 valor de **R\$ 2.230,60 (dois mil duzentos e trinta reais e sessenta centavos) e pena**

111 **ética de advertência reservada. PROCESSO Nº 2025/000123** - [REDACTED]  
112 [REDACTED] – Infração ao Art. 27, alínea "c" do DL n.º 9.295/1946, c/c itens 4, alínea "a", e 5,  
113 alínea "p" do CEPC (NBC PG 01), TA 200 c/c Súmula n.º 8 do CFC. Por deixar de aplicar  
114 o item 'd', alínea 24 e alínea 41 da NBC PP 01, nos trabalhos de perícia contábil, referentes  
115 aos processos judiciais de nº 0003520-91.2014.8.11.0002, 0006608-40.2014.8.11.0002 e  
116 0007641-65.2014.8.11.0002, o que identificamos por meio de representações  
117 protocoladas neste CRCMT sob nº DEN 2025/000045, DEN 2025/000046 e DEN  
118 2025/000047 pela 3ª Vara Especializada da Fazenda Pública de Várzea Grande. Foi  
119 aprovado pela Câmara, o parecer do Conselheiro Relator no sentido de Multa Pecuniária  
120 de R\$ 1.174,00 (mil cento setenta e quatro reais), equivalente a 02 (duas) anuidades  
121 acrescida de 2/10 dada o cometimento da infração mais de uma vez, totalizando o valor  
122 de **R\$ 1.408,00 (um mil quatrocentos e oito reais), e pena ética de censura reservada.**

123 **Assuntos Gerais:** O Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina Clayton Ferreira  
124 Leão, abriu a palavra para Coordenadora Simone apresentar os informes da Fiscalização  
125 em que a expos que o CRCMT colaborou com sugestões em audiência restrita da minuta  
126 de alteração da Resolução CFC nº 1.589/2020. Ainda, cientificou a todos de que o CFC  
127 respondeu favoravelmente a solicitação de revisão da base de cálculo do indicador de  
128 fiscalizações solicitada por este Regional. Em seguida, tratou-se da planilha de Gestão de  
129 Riscos da Fiscalização em que os riscos permaneceram inalterados. Também, foram  
130 reportados os resultados parciais até novembro de dados e indicadores da Fiscalização.

131 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente de Fiscalização, Ética  
132 e Disciplina Clayton Ferreira Leão encerra a reunião às 09h01min. A presente ata foi  
133 lavrada por mim, William Santos Moraes, depois de lida e aprovada, será assinada por  
134 todos. Cuiabá/MT, 16 de dezembro de 2025 .....

**ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**Clayton Ferreira Leão**  
**Contador MT-008869/O**  
**Vice Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina**

**Marosam Dias da Silva**  
**Tec. Contabil MT-012014/O**

**Thiago de Lucas Pereira Pinto**  
**Contador MT-019987/O**

**Savio Junior Zaniolo**  
**Contador PR-049420/O**

**Valmir Cecilio Araujo Siqueira**  
**Contador MT-006537/O**

**Geisson Nardi**  
**Contador MT-010615/O**

**Simone da Silva M. de Oliveira**  
**Coordenadora de Fiscalização**  
**Contadora SP-267058/O**

**William Santos Moraes**  
**Gerente de Processos substituto**  
**Contador MT-017499/O**

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

- ✓ THIAGO DE LUCAS PEREIRA PINTO (CPF XXX.084.031-XX) em 16/12/2025 17:16:40
- ✓ SIMONE DA SILVA MACHADO DE OLIVEIRA (CPF XXX.871.348-XX) em 16/12/2025 17:32:13
- ✓ MAROSAM DIAS DA SILVA (CPF XXX.961.641-XX) em 16/12/2025 17:45:05
- ✓ VALMIR CECILIO ARAUJO SIQUEIRA (CPF XXX.390.081-XX) em 16/12/2025 17:49:31
- ✓ WILLIAM SANTOS MORAES (CPF XXX.273.671-XX) em 17/12/2025 09:39:04
- ✓ CLAYTON FERREIRA LEO (CPF XXX.405.442-XX) em 17/12/2025 11:38:57
- ✓ GEISSON NARDI (CPF XXX.783.981-XX) em 17/12/2025 14:13:16